



LIDO NA SESSÃO DO DIA

11 ABR 2017

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>12 ABR. 2017</p> <p><i>Huziel Trajano Diniz</i> Huziel Trajano Diniz Diretor do Departamento Legislativo</p>	INDICAÇÃO	Nº 3409/17
-----------	--	-----------	---------------

AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON PMN

Indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), a necessidade em disponibilizar “Medicamentos” com escopo de atender o Município de São Felipe no Estado de Rondônia.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria do Estado da Saúde-SESAU, a necessidade em disponibilizar “Medicamentos” com escopo de atender o Município de São Felipe no Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2017.

**Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES**  
Deputado Estadual – PMN

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Parlamentares,

A presente proposição torna-se de total e fundamental necessidade, tendo em vista a carência que sofre o município de São Felipe no que tange a falta de medicamentos naquela região. As reivindicações são



Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS  
ESTADUAIS**  
Unidos com o Povo  
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
<b>AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON PMN</b>			
constantes e não há recursos financeiros para que possa atender a deficiência que sofre a região com a falta de medicamentos mínimos, para um atendimento mais digno e eficaz.			
São Felipe D'Oeste, é um município pertencente ao Estado de Rondônia, possui uma população conforme estudo geográficos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de aproximadamente 6.160 habitantes, segundo pesquisas realizadas em 2014. São Felipe possui uma área de 542 Km <sup>2</sup> .			
Em 22 de junho de 1994, foi criado o Município de São Felipe D'Oeste, através da Lei nº 567, onde foi assinada pelo Governador Oswaldo Piana Filho, com área desmembrada de Pimenta Bueno. Ademais com a falta de recursos adequados para oferecer um atendimento mais eficiente e digno a comunidade de São Felipe, constata-se a deficiência de medicamentos na região.			
Ante o exposto, Requer junto às Vossas Excelências especial atenção ao supra indicado, como forma de atender em especial a comunidade de São Felipe com a possibilidade de solucionar por meio da presente indicação a então proposição de autoria do digno Parlamentar Dr. Neidson.			
Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.			

**Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES**  
Deputado Estadual – PMN

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 [www.ale.ro.gov.br](http://www.ale.ro.gov.br)

